

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.188 NATAL, 26 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 010/2022-CGDP

Suspende em parte a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Natal/RN – Unidade III.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Natal/RN - Unidade III, em especial diante da imprescindibilidade do afastamento do subscrevente por motivo de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 001-CGDP/2022, republicada em 23 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de Natal – Unidade III da Defensoria Pública do Estado, no período de 23 a 27 de maio de 2022, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.188 NATAL, 26 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02 de 24 de maio de 2022– DPE Currais Novos*

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2** DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Cristiane Alves Dantas	93	100	100	100	9,51	-
2	Ana Lívia Dias Veras	90	100	100	100	9,3	-
3	Jodilson Iron Gomes de Medeiros	89	100	100	100	9,23	-
4	Brenda Soares Silva	86	100	100	100	9,02	-
5	Monique Medeiros de Melo	84	100	100	100	8,88	-
6	Francielma Lobo Medeiros	96	100	0	100	8,72	-
7	Rafaela Gomes Gois	95	100	0	100	8,65	-
8	Beatriz Araújo Silva	94	100	0	100	8,58	1º
9	Maria Thereza Carlos Rodrigues	94	100	0	100	8,58	2º
10	Jeferson Thalys de Brito Bernardo	94	100	0	100	8,58	3º
11	Jonilson Pereira da Silva	93	100	0	100	8,51	1º
12	Eric Ian Oliveira Guimarães	93	100	0	100	8,51	2º
13	Gregório Vieira da Costa Neto	92	100	0	100	8,44	-
14	Raissa Rayane Gentil de Medeiros	77	100	100	100	8,39	-
15	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	91	100	0	100	8,37	1º
16	Ana Vanessa Macêdo Araújo	91	100	0	100	8,37	2º
17	Wanessa Magnelli Medeiros Nóbrega	89	100	100	0	8,23	-
18	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	88	100	0	100	8,16	1º
19	Maria Luíza Sousa Silva	88	100	0	100	8,16	2º
20	Karinne Sayonnary Alves	87	100	100	0	8,09	1º

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	Marielle Araújo de Medeiros	87	100	0	100	8,09
22	Leonardo José Bento da Silva	86	100	0	100	8,02
23	Diciana Maria Fernandes Diógenes	84	100	0	100	7,88
24	Silvio Ericlis Lucena de Brito	84	100	0	100	7,88
25	Paula Giovana Araujo Medeiros	95	100	0	0	7,65
26	Eduarda Karoline de Lima Bezerra	92	100	0	0	7,44
27	Priscilla Karine Medeiros Dantas	91	100	0	0	7,37
28	Andressa Moreira Maia	87	0	0	100	7,09
29	Lucas Dantas de Queiroz	87	100	0	0	7,09
30	Bruno de Carvalho Félix	86	0	100	0	7,02

31	Luara Rochely de Morais Dantas	86	100	0	0	7,02
32	Raiane Campelo Soares de Araujo	82	100	0	0	6,74
33	Felipe Nathanael de Medeiros	82	100	0	0	6,74
34	Igor Silva de Lima	82	100	0	0	6,74
35	Mateus José Medeiros Dantas	82	100	0	0	6,74
36	Marcela Barbara de Sousa Melo	79	100	0	0	6,53
37	Karla Ohara Felix Silva	79	100	0	0	6,53
38	Abraão Victor Nascimento Gomes	89	0	0	0	6,23
39	Ohana Fernandes Sales	87	0	0	0	6,09
40	Giovane Tiago de Araújo Lima	70	0	0	100	5,9
41	Mikaella Silva Prado da Silveira	84	0	0	0	5,88
42	Beatriz Ferreira de Oliveria	83	0	0	0	5,81
43	Pedro Henrique Messias e Silva	78	0	0	0	5,46
44	Mirla Beatriz Accioly da Silvan	76	0	0	0	5,32
45	Ana Luísa de Azevedo Silva	76	0	0	0	5,32
46	Laura Vitória rego Pereira	75	0	0	0	5,25

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital n.º 01 de 20 de abril de 2022 – DPE Currais Novos:

Candidato	Motivo do indeferimento
Bruno Victor Batista de Menezes	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art. 10, §1º, do Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 30 de maio de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail curraisnovos@dpe.rn.def.br.

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Currais Novos/RN, 24 de maio de 2022.

Maria Amélia Campos Ferreira
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Currais Novos

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.188 NATAL, 26 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 400/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o convite da Câmara Municipal de Parnamirim, através do vereador Thiago Fernandes, à defensora pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda para participar da audiência pública sobre “O dia Municipal da Adoção”, no dia 20 de maio do ano corrente, às 10h00min, na Câmara Municipal de Parnamirim;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 462/2022 – SDPGE no Diário Oficial do Estado no dia 11 de maio de 2022, a qual designou provisoriamente a defensora pública Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre 16 de maio de 2022 a 14 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para participar da audiência pública sobre “O dia Municipal da Adoção”, no dia 20 de maio do ano corrente, às 10h00min, na Câmara Municipal de Parnamirim.

Art. 2º. A participação no aludido evento não gera direito à folga compensatória, nos termos do §1º, art. 1º, da Resolução 193/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.188 NATAL, 26 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 401/2022 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o convite do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN remetido ao endereço eletrônico institucional *defensoriageral@dpe.rn.def.br* no dia 16 de maio de 2022, direcionado à defensora pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda para compor a mesa da abertura oficial da VIII Semana Estadual de Adoção, cujo tema é “Olha para mim: gestando o amor”, no dia 23 de maio do ano corrente, às 09h00min, na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 462/2022 – SDPGE no Diário Oficial do Estado no dia 11 de maio de 2022, a qual designou provisoriamente a defensora pública Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre 16 de maio de 2022 a 14 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para compor a mesa da abertura oficial da VIII Semana Estadual de Adoção, cujo tema é “Olha para mim: gestando o amor”, evento realizado no dia 23 de maio do ano corrente, às 09h00min, na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A participação no aludido evento não gera direito à folga compensatória, nos termos do §1º, art. 1º, da Resolução 193/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.188 NATAL, 26 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 402/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o convite da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através da deputada estadual Cristiane Dantas, à defensora pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda para participar da audiência pública sobre o tema “OLHA PARA MIM: 25 de maio, DIA NACIONAL DA ADOÇÃO”, no dia 25 de maio do ano corrente, às 14h00min, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 462/2022 – SDPGE no Diário Oficial do Estado no dia 11 de maio de 2022, a qual designou provisoriamente a defensora pública Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre 16 de maio de 2022 a 14 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para participar audiência pública sobre o tema “OLHA PARA MIM: 25 de maio, DIA NACIONAL DA ADOÇÃO”, no dia 25 de maio do ano corrente, às 14h00min, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A participação no aludido evento não gera direito à folga compensatória, nos termos do §1º, art. 1º, da Resolução 193/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 25 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte